Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4.007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 2
DECRETO Nº 4.008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 4
DECRETO Nº 4.009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47684/2025 4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47684/2025 5
GABINETE DO PREFEITO 5
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7
SECRETARIA DE FAZENDA 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 129/2026 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 132/2026 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 134/2026 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 136/2026 8
SECRETARIA DE TURISMO 9
LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO - TERCEIRA 9
SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL 13
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 13
NOTIFICAÇÃO - LICENÇAS AMBIENTAIS DE JANEIRO DE 2026 14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 17
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM 17
SECRETARIA DE SAÚDE 17
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 17
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 18
PORTARIA Nº 003/2026/SEMU 18
PORTARIA Nº 02/2026/SEMU 28

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas

atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1° - A estrutura básica do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2025 – 2027 será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Ricardo da Gama Rosa Costa **VICE-PRESIDENTE:** Simone dos Santos Barreto **SECRETÁRIA GERAL:** Érika Guimarães Ferreira **ASSESSOR JURÍDICO:** Vacância

ASSESSOR TÉCNICO: Thiago Gomes da Costa Santos

APOIO ADMINISTRATIVO: Renata Cunha Vasconcellos

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Titular: Simone dos Santos Barreto - UFF

Suplente: Rafael Mello Barbosa – CEFET

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

Titular: Angela Maria Gomes Ribeiro Fernandes – Cândido Mendes

Suplente: Samara de Almeida Ataíde – UNESA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES – SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SEPE)

Titular: Bluma Salomão

Suplente: Jefferson Robert Cunha

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE NOVA FRIBURGO E REGIÃO (SINPRO)

Titular: Ricardo da Gama Rosa Costa

Suplente: Marília Formiga Teixeira dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. **- Titular:** Úrsula Andrea Barbara Verdugo Rohrer

Suplente: Debora Sigaud Vianna Costa

2. **- Titular:** João Daniel Faria Malta

Suplente: Nicolas Alves Rascov

3. **- Titular:** Maria Cristina Strausz

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

Suplente: Fabio Pires Bento

4. **- Titular:** Lucas Pereira da Silva

Suplente: Valéria Aparecida Féu

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO (SINEPE)

Titular: Ricardo Lengruber Lobosco

Suplente: Monica Monnerat

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

1. **- Titular:** Cintia Damázio da Silva

Suplente: Aretusa Ribeiro Verly Henrique de Souza

2. **- Titular:** Rita de Cássia de Jesus Silva

Suplente: Maylon Adame da Motta

3. **- Titular:** Jorge Roberto França Fernandes

Suplente: Kamilla Grativol Rosa

4. **- Titular:** Maiara Inimá de Oliveira Assis

Suplente: Cinthia Mirian Farias Cabral Toledo

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE (CMDCA)

Titular: Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Suplente: Isabella Oliveira de Barros

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA DE VEREADORES

Titular: Max Bill Monteiro Ratamero

Suplente: Vacância

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4e124655-a48e-4c7e-9736-4599919d3bd7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

DECRETO Nº 4.008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"**ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas

atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1° - Alterar os seguintes membros do Conselho Municipal de

Educação:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Titular: Roseni de Almeida Silva **no lugar de** Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Suplente: Íris Jaccoud da Silva Schimidt **no lugar de** Isabella Oliveira de Barros

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 17 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 32c61e22-69e3-4e00-9280-c71006bfe15f

DECRETO Nº 4.009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras um cargo de Supervisor Nível Intermediário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 70923f34-f031-4e46-b438-76bf4232c1db

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47684/2025

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

Processo Administrativo: 47684/2025

Termo de Comodato que entre si celebram o Município de Nova Friburgo (Comodatário) a empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A (Comodante)

Data da Assinatura: 09/02/2026

Objeto: A Comodante outorga ao Comodatário: 2 (dois) tanques aéreos de 15.000 (quinze mil) litros cada; 2 (duas) bombas de abastecimento digitais com 2 (dois) bicos cada, 1 (um) filtro de linha, 1 (um) filtro de Diesel, 2 (duas) sondas de nível para os tanques para aferição em tempo real, via smartphone ou pc desktop, do nível atual de combustível e controle de descarregamento da entrega

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Prazo: Deverá ser mantido enquanto perdurarem as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços 049/2026

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d55ec95b-9cd9-4ecf-86b1-e24ed0a44512

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47684/2025

Processo Administrativo: 47684/2025

Contrato: 023/2026

Data da Assinatura: 09/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

CNPJ: 02.913.444/0016-20

Objeto: Aquisição de combustível – gasolina comum e óleo diesel S10, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de toda frota de veículos oficiais.

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 3.167.850,00 (Três milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Dispensa Eletrônica 05/26

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0b672ac5-3c09-458c-9ead-92d6f53ecc06

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 003068/2026, a fim de que se proceda a Contratação da Banda Bigode Serrano para apresentação artística no dia 17/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Heitor Taixeirão Santarém, CPF nº 164.***.***-50, com valor de R$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 52eb13e8-19ef-4cba-94a2-6c9350cfd9d5

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 12553/23, a fim de que se proceda a locação do imóvel situado à Rua Visconde de Taunay, nº 278, Parque São Clemente, para funcionamento do Centro do Abrigo provisório Pop Rua, pelo período de Janeiro à Agosto de 2026, sendo o pagamento em favor de Eloisa de Braga Fialho Fernandes, CPF 901.415.557-34, com valor de R$ 23.925,04 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e871d9eb-a98e-4ae7-98fe-a24969f0c622

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 12553/23, a fim de que se proceda a locação do imóvel situado à Rua Visconde de Taunay, nº 278, Parque São Clemente, para funcionamento do Centro do Abrigo provisório Pop Rua, pelo período de Janeiro à Agosto de 2026, sendo o pagamento em favor de Juliana Fialho Fernandes, CPF 107.688.757-06, com valor de R$11.962,48 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 7506c3ac-c4ba-4b47-bb3f-621204c9d1da

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 19041/21, a fim de que se proceda a locação do imóvel situado à Rua

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

Carlos Magno do Valle, nº 26– Centro– Nova Friburgo– RJ pelo período de Janeiro à Novembro de 2026, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, sendo o pagamento em favor de Marcelo da Silva Porto Confecções LTDA- ME, CNPJ 00.129.915/0001-00, com valor de R$ 42.183,02 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e três reais e dois centavos).

Nova Friburgo, 09 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 099badd6-ced2-4fad-a70c-c362e7d38863

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 12553/23, a fim de que se proceda a locação do imóvel situado à Rua Visconde de Taunay, nº 278, Parque São Clemente, para funcionamento do Centro do Abrigo provisório Pop Rua, pelo período de Janeiro à Agosto de 2026, sendo o pagamento em favor de Raphael Fialho Fernandes, CPF 107.688.737-62, com valor de R$11.962,48 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 803a02bf-141b-4b39-a737-cc30ef0efd36

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 14626/22, referente a locação de imóvel situado à Alameda Eduardo Guinle, 137 – Centro, para instalação e funcionamento dos espaços físicos para a Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, tendo como favorecido Maria Bethania Lengruber, CPF nº 278.639.137 72, com valor de R$142.271,88 (cento e quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 50068f3d-11bf-4993-94fb-616e6b12c355

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 001954/2026, referente ao pagamento de anuidade referente ao ano de 2026 à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), tendo como favorecido UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME), CNPJ/: nº 06.***.***/0001 71, com valor de R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a264dcc1-065c-4fbe-9dd4-42bdcb15cb96

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 129/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 129/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30297/yt861_TRgcEUMUdPV2Zs-yt9l9VuIYBr.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 84389ecc-843d-4fb9-b9b8-918fa747714e

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 132/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 132/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30298/Yeyzt3VHvBqV1ibHziaEN-JKCiCRP9uO.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e44f441d-73fc-4f4c-957f-4c157d7a1300

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 134/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 134/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30299/25Uds72bj0ekFYLguImEAjAUHl_t-Sbe.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: df79e339-b1c2-4f41-a53c-d45536d41062

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 136/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 136/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30300/ibAZ-Gz7PSInD_lbvxbeYGPpK6qr3-w2.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6ed4b223-f6a3-41ca-9abe-695dadfec2d5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

SECRETARIA DE TURISMO

LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO - TERCEIRA

A Secretaria Municipal de Turismo torna pública a lista atualizada dos contemplados no chamamento público para credenciamento de interessados em exercer a atividade de comércio eventual no evento Carnaval 2026.

Os contemplados no sorteio, excetuados aqueles classificados em cadastro de reserva, deverão comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Turismo para assinatura do Termo de Credenciamento, no horário das 10h às 15h, até o primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato. No ato da assinatura, os contemplados deverão apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos (exigido apenas para atividades de comercialização de alimentos e bebidas) e, no caso de participação por meio de empresa, o Contrato Social da Pessoa Jurídica de Direito Privado.

O não comparecimento do interessado para assinatura do Termo de Credenciamento implicará a perda do direito ao credenciamento e, consequentemente, a impossibilidade de participação no Comércio Eventual do evento “Carnaval 2026”, com a convocação do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação no sorteio.

Caso os contemplados no sorteio, inclusive aqueles classificados em cadastro de reserva, desistam do ponto de Comércio Eventual, deverão comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Turismo para assinatura do Termo de Desistência, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir desta publicação, no horário das 10h00 às 15h00, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

BARRACA DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	BERNARDO ROBERTO RAZO	CREDENCIADO
02	JOSÉ AMARILDO MAURÍCIO DIAS	CREDENCIADO
03	SIRLEI ROZINEY SILVA MARTINS	CREDENCIADO
04	EZEQUIAS MOREIRA COELHO	CREDENCIADO
05	CLEBER CAETANO DA SILVA	CREDENCIADO
06	ANA CLARA MARTINS DA SILVA	CREDENCIADO
07	JÚLIO CÉSAR BARBOSA ALVES	CREDENCIADO
08	LEONARDO SANTOS DE PAULA	CREDENCIADO
09	CLAUDINÉA MONTEIRO BENTO	CREDENCIADO
10	KAUÃ OLIVEIRA ESTEVES	CREDENCIADO
11	ALBERTO KNUPP DA CUNHA	CREDENCIADO
12	ANNA JÚLIA RODRIGUES	CREDENCIADO
13	MARIA HELENA TUBIAS DA SILVA	CREDENCIADO
14	DANIEL SIMÕES RODRIGUES PAULINO	CREDENCIADO
15	ADRIANA DE FIGUEIREDO CORBICEIRO	CREDENCIADO
16	MAICON ALVES MOREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
17	LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MARINHO	CREDENCIADO
18	CLARINDA DE FÁTIMA MARTINS CORREA	CREDENCIADO
19	JAKELANDIO MARTINS CORREA	**DESISTÊNCIA**
20	MARCELO FERREIRA AMORIM	CREDENCIADO
21	FRANCO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

22	1. DA S. FERREIRA FARMÁCIA - ME	CREDENCIADO
23	CAROLINE VITÓRIA FERRAZ PEREIRA	**DESISTÊNCIA**
24	VLM FREIMAN RESTAURANTE E BUFFET	CREDENCIADO
25	ADILSON ESPÍRITO SANTO	CREDENCIADO
26	PAULA PELLIZZARO CARNEIRO	CREDENCIADO
27	JÚLIO PAULO DO CANTO	**DESISTÊNCIA**
28	CARLOS CESAR FERREIRA GOMES	CREDENCIADO
29	ISABELE CAMPOS PEREIRA	**DESISTÊNCIA**
30	BRUNO BRAGA COELHO	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	ANDERSON LUCIANO BRAGA	**DESISTÊNCIA**
02	AMANDA OLIVEIRA REIS DA SILVA	**DESISTÊNCIA**
03	NATÁLIA PINHEIRO LOURENÇO	**DESISTÊNCIA**
04	CARLOS ALBERTO VIEIRA JÚNIOR	**DESISTÊNCIA**
05	ALAN LUCIANO BRAGA	**DESISTÊNCIA**
06	TIAGO M. SARMENTO EIRELLI	**CONVOCADO PARA O PONTO 23**
07	FABIANA CONCEIÇÃO SILVA	**CONVOCADO PARA O PONTO 19**
08	YNAÊ PERES DA FONSECA	**DESISTÊNCIA**
09	GISELE MARQUI DIAS	**DESISTÊNCIA**
10	MOISÉS DE MOURA GOMES	**DESISTÊNCIA**
11	KAUÊ CAMPOS PEREIRA	**CONVOCADO PARA O PONTO 29**
12	MARIO LUIZ TARDIN PEREIRA	**DESISTÊNCIA**
13	HYVILAN FREIMAN VERLY	**CONVOCADO PARA O PONTO 27**
14	COSTELÃO PICANHA E GRILL	
15	PAULINA DE FÁTIMA MARTINS LISBOA	

FOOD TRUCK DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	CARLOS ALBERTO PAULO	CREDENCIADO
02	ADILSON ALVES DA CUNHA	CREDENCIADO
03	CARLOS AUGUSTO SILVA CAETANO	CREDENCIADO
04	MARILENE DA SILVA ROSA	CREDENCIADO
05	ANNE CAROLINE DIAS VIANNA	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

06	----------	
CADASTRO DE RESERVA		
01	----------	
02	----------	
03	----------	

CARROCINHA/BIKE FOOD DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	NATHÁLIA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	CREDENCIADO
02	LUANA SANTANA COSTA	CREDENCIADO
03	MARCOS VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	IAGO DOUGLAS NOGUEIRA TARDIN	
02	PALOMA MARINHO DO ESPÍRITO SANTO	

AMBULANTE (ISOPOR)		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	DIEGO CONDACK	CREDENCIADO
02	INGRID FELISBERTO DE SOUSA	CREDENCIADO
03	LETICIA LAURYN DE FREITAS VIANNA	CREDENCIADO
04	GUILHERME CORBICEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
05	DIEGO SOUZA CAVALCANTE	CREDENCIADO
06	LUIZ PHILIPPE CAPELLA NERY JUNIOR	CREDENCIADO
07	HELENA BARBOSA LUCAS PINTO	**DESISTÊNCIA**
08	JOICE RODRIGUES DA SILVA	CREDENCIADO
09	CLAUDIA REGINA VIANNA PAULO	CREDENCIADO
10	PRISSANY MENDEL DE ANDRADE	CREDENCIADO
11	ALILSON GOMES DA SILVA	CREDENCIADO
12	JÉSSICA VOGAS DE JESUS	CREDENCIADO
13	ANTÔNIO MENDONÇA MARCONI NICOLAU	CREDENCIADO
14	MARIA CHRISTINA BOTELHO	CREDENCIADO
15	NATHALIA JULIANA VIANNA PAULO	CREDENCIADO
16	FABRICIA DE MATOS SILVA	CREDENCIADO
17	KAIQUE CORBICEIRO DA SILVA	**DESISTÊNCIA**
18	DAYANE DE SOUZA RIBEIRO	CREDENCIADO
19	ERIC ROCHA E SILVA	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

20	PEDRO LUCAS DE FREITAS LIMA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	GIVANETE DA SILVA SANTANA COSTA	**NÃO COMPARECEU**
02	LEONAN MENEGART VASCONCELLOS MACHADO	**DESISTÊNCIA**
03	YAGO BOTELHO FARIAS	**CONVOCADO PARA O PONTO 07**
04	ROBERTO GOMES DA SILVA	**CONVOCADO PARA O PONTO 17**
05	RAFAEL DIAS MAGALHÃES	
06	JOSIEL PINTO DA SILVA	
07	SIRLEY ECCARD DA SILVA	
08	MARIA DOS SANTOS	
09	JOSIMÉLIA DE MIRANDA MOURA	
10	YAN BRENO VIANA ROCHA	

CAMINHÃO DE GELO		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	BIG CROK NOVA FRIBURGO	CREDENCIADO
02	BV MANIA CONVENIÊNCIA LTDA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	----------	

BARRACA DE ACESSÓRIOS E DERIVADOS COM TEMÁTICA DE CARNAVAL		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	SÉRGIO PEIXOTO MOZER	CREDENCIADO
02	LUIS FERNANDO TARDIN VIEIRA	CREDENCIADO
03	FLÁVIO VELOSO DE SOUZA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	RENATA MOREIRA FERREIRA	
02	ROSILENE MENDES CUNHA PEIXOTO MOZER	

STAND DE CERVEJARIA ARTESANAL		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	CERVEJARIA ALPENDORF	CREDENCIADO
02	CERVEJARIA SANANDU	CREDENCIADO
03	BARÃO BIER IND. E COM.	CREDENCIADO
04	CERVEJARIA PONTAL	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

05	CERVEJARIA MAMUTE MALTE	CREDENCIADO
06	----------	
07	----------	
08	----------	
CADASTRO DE RESERVA		
01	----------	
02	----------	
03	----------	
04	----------	

STAND DE ALIMENTOS GOURMET E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	CANTO HAMBURGUERIA LTDA	CREDENCIADO
02	DSH CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	CDD CENTRO DE DELIVERY LTDA	

PARQUINHO INFANTIL		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	RHAYANE RODRIGUES FREITAS	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL	

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1a4d3ea0-63ee-460b-8e6d-855face283b8

SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA FRIBURGO - MURY (8° Distrito)

A Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, em atendimento às disposições legais, em especial ao que dispõe a Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e o Decreto Municipal n°3.626/2025, CONVIDA os moradores e toda a população, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DISTRITO DE MURY para discutir a REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, a

realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 18h, na Escola Municipal Maximilian Falck situada na Av. Hamburgo.

Neste encontro, serão trabalhados os seguintes temas:

- Saneamento e Meio Ambiente;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- Áreas verdes, lazer, e equipamentos urbanos e comunitários;
- Infraestrutura nos bairros/ Patrimônio cultural, ambiental e turismo:
- Transporte, mobilidade, acessibilidade e emprego;
- Habitação, regularização fundiária e riscos de desastres.

Informa-se que, para fins do artigo 40, §4º, do Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), será facultado aos interessados o acesso aos documentos e informações respectivas no sítio eletrônico https://planodiretornf2025.wixsite.com/revis.

Ficam assim convocados os interessados, associações e entidades representativas da comunidade local, destacando que a audiência em questão é parte do processo participativo da revisão, que conta com a realização de diversas audiências públicas nos diversos distritos municipais.

Nestes termos, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial do Município, e divulgado no setor de atendimento da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, de forma a lhe ser dado a mais ampla divulgação.

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Matrícula: 063.731

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5d4942ad-8709-4564-b952-ada3092e2592

NOTIFICAÇÃO - LICENÇAS AMBIENTAIS DE JANEIRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 03 de fevereiro de 2026.

A Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, através da Subsecretaria de Licenciamento Ambiental, torna público a relação das Licenças Ambientais emitidas no mês de janeiro de 2026, conforme Artigo 10 do Decreto Estadual nº 46.890/2019.

Andrea Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Secretária Municipal do Ambiente e de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS VÁLIDOS POR DATA DE EMISSÃO							
Processo	**Tipo de Lic.**	**Nº da Lic.**	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Atividade**	**Endereço**	**Validade**
039431/2025	Autorização Ambiental	0001/2026	ALEXANDRE MOREIRA ARAUJO	892.***.007-**	Supressão de vegetação	Rua Félicio Vassalo, nº 172, LOTE 30 QUADRA D - COND.GREEN GARDEN, Cascatinha, Nova Friburgo-RJ CEP: 28621-510	28/1/2027

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

020290/2025	Autorização Ambiental	0046/2025	CINTIA MOREIRA SCHUMACKER DO AMARAL	075.***.147-**	Demolição de estruturas, inclusive pelo método de implosão	Rua Vereador Aristão Jaccoud, nº 617, Área A2, Cônego, Nova Friburgo-RJ CEP: 28621-135	27/1/2027
015678/2025	Autorização Ambiental	0002/2026	JOAO DANIEL BLAUDT	860.***.457-**	Supressão de vegetação	Rua Rubens José Darcy, nº s/n, Gleba 07-G - AP 03, Cônego, Nova Friburgo-RJ CEP: 28621-302	28/1/2027
028071/2025	Autorização Ambiental	0004/2026	RAFAEL CARVALHO STORCK	084.***.037-**	Supressão de vegetação	Rua Doutor Sílvio Henrique Braune, nº 135, lote 207 e 208, Centro, Nova Friburgo-RJ CEP: 28625-650	28/1/2027
037988/2025	Certidão Ambiental	0114/2025	BRANCO E LIBOTTE PET LTDA	23.***.105/0001-**	Serviços de funerárias	Rua Marino Pinto, nº 101, Área B, Duas Pedras, Nova Friburgo-RJ CEP: 28630-100	Sem Validade
044128/2025	Certidão Ambiental	0005/2026	BROWNIE VILLA LTDA	38.***.195/0001-**	Fabricação de salgadinhos e produtos de padaria e confeitaria	Rua General Osório, nº 305, LOJA, Centro, Nova Friburgo-RJ CEP: 28625-630	Sem Validade
030092/2025	Certidão Ambiental	0007/2026	CESAR RAMOS FONTOURA	013.***.697-**	Ligação de luz	Estrada das Paineiras, nº SN, Km 1.5 (Estrada para Rio Bonito), Lumiar, Nova Friburgo-RJ CEP: 28600-000	Sem Validade
040330/2025	Certidão Ambiental	0003/2026	DANI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	46.***.647/0001-**	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Rua Monte Alverne, nº 353, Parque Dom João VI, Nova Friburgo-RJ CEP: 28616-135	Sem Validade
028165/2025	Certidão Ambiental	0002/2026	ECOGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA	59.***.663/0001-**	Recuperação de sucatas em geral	Rua Erci Guimarães Souza, nº 107, LOTE 17 - APT 104, Jardim Califórnia, Nova Friburgo-RJ CEP: 28633-785	Sem Validade
026441/2025	Certidão Ambiental	0097/2025	LUCIENE MACHADO MAIA DIAS	010.***.857-**	Compensação Ambiental	Vila Mury, nº 2789, Mury, Nova Friburgo-RJ CEP: 28600-000	Sem Validade
043561/2025	Certidão Ambiental	0006/2026	MARIA DIRCEA DIAS R. SINDER	937.***.517-**	Ligação de luz	Estrada da Benfica, nº s/n, Lumiar, Nova Friburgo-RJ CEP: 28610-000	Sem Validade
042596/2025	Certidão Ambiental	0008/2026	ROBERTO DA SILVA SCHUENCK	096.***.777-**	Ligação de luz	Rua Antônio de Sá Martins, s/nº, Santa Cruz, Nova Friburgo - RJ	Sem Validade

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

029130/2025	Certidão Ambiental	0001/2026	SIMONE CANTO LADEIRA	53.***.036/0001-**	Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia	Rua Joaquim Moreira de Araujo Netto, nº 37, Varginha, Nova Friburgo-RJ CEP: 28616-350	Sem Validade
026604/2025	Certidão Ambiental	0091/2025	Vania Aparecida Queiroz Herdi Monteiro	16.***.350/0001-**	Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia	Rua Herondino José da Rosa, nº 96, LOTE 21;QUADRA 7, Campo do Coelho, Nova Friburgo-RJ CEP: 28630-525	Sem Validade
027421/2025	Licença Ambiental Integrada	0001/2026	ALAN CORREA SANTANA	144.***.277-**	TERRAPLENAGEM PARA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM A RETIRADA DE 1.094,25 M³ DE MATERIA	RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE MACEDO SOARES, Nº 16 VALE DO SOL - DUAS PEDRAS CONSELHEIRO PAULINO, NOVA FRIBURGO-RJ	14/1/2029
032377/2025	Licença Ambiental Integrada	0002/2026	JOSÉ RICARDO GOMES CAIADO	079.***.427-**	TERRAPLENAGEM PARA NIVELAMENTO DE GREIDE, COM EMPRÉSTIMO DE 406,38 M³ DE MATERIAL	Rua Rivail Gripp, nº 897, Área 1-A, Amparo, Nova Friburgo-RJ CEP: 28600-000	14/1/2029
035907/2025	Licença Ambiental de Operação	0001/2026	MAGAZINE DA LINGERIE LTDA ME	13.***.783/0002-**	Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia	Rua Dulcinea da Silva Motta Ramadinha, nº 20, lote 45 - andar 1 e térreo, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo-RJ CEP: 28633-627	4/1/2032
026911/2025	Licença Ambiental de Operação	0004/2026	NICOLY C S LTDA	14.***.242/0001-**	Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia	Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 3520, andar 2, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo-RJ CEP: 28635-010	12/1/2032
005975/2025	Licença Ambiental de Operação	0041/2025	PHOENIX CONFECCOES LTDA	30.***.448/0001-**	Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia	Rua Benjamin Constant, 881 GALPÃO 3 Duas Pedras, Nova Friburgo-RJ CEP: 28630-085	4/1/2032
030860/2025	Licença Ambiental de Operação	0002/2026	TARDIN E ANDRADE LTDA ME	21.***.006/0001-**	Confecção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia	Rua João Moura, 39 Loteamento Santa Teresinha, Nova Friburgo-RJ CEP: 28634-020	4/1/2032

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0cb464e6-3a76-4511-9b6e-db645b9aaf6a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

6 de fev. de 2026

Nova Friburgo Rio de Janeiro

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O serviço de inspeção municipal vem por meio deste informar que os estabelecimentos abaixo estão tendo seus números cancelados e seus processos de cadastros no SIM serão arquivados.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30293/x7JDuXcO0xOYWs-e0tyW9KsTkfIBnn5I.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2d74bec7-479c-485c-a7c6-236010e3fba2

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Substituto.

Designar o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 063.465, como Superior Imediato, **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA** matrícula 062.346**,** como Fiscal Titular e **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA** matrícula 207.520, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº243/2025** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **ELEVADORES OTIS LTDADA** tendo por objeto a contratação de empresa na prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, , incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças e componentes, em 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalado no prédio do Hospital Municipal Raul Sertã**.,** referente ao processo nº3893/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 09 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

Matrícula 063.454

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 112deae4-0141-401d-b4a1-bb23985aada9

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 003/2026/SEMU

Tornam públicas as alterações nas vias públicas e os trajetos a serem adotados pelas agremiações em razão do Carnaval 2026, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação e regularização do tráfego de veículos no período constante do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO os trajetos a serem adotados pelas agremiações para a passagem das alegorias, demonstrando-se necessária a desobstrução das vias;

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao trajeto dos denominados “carros alegóricos” ao trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os trajetos a serem adotados pelas agremiações**,** bem como as alterações de fluxo de vias, interrupções de tráfego e demais informações constantes nos anexos desta portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do acima disposto, tornam-se públicas as vedações de parada e estacionamento de veículos, visando a maior fluidez das agremiações e alegorias.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim dos eventos previstos no cronograma da Secretaria de Turismo.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

ANEXO I

DAS ALTERAÇÕES NAS VIAS

1. Das proibições de parada e estacionamento de veículos e interdições de via:

   a. Será interditada a via compreendida na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;

   b. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026;

   c. Será proibido o estacionamento e parada de veículos em ambos os lados da Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF), a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;

   d. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido da testada da antiga rodoviária a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;

   e. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Julius Arp (sentido Olaria) no trecho compreendido entre a Rua José Tessarollo Santos até a entrada do Espaço Arp a partir das 23h59 do dia 12/2/2026;

   f. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido da testada da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo entre os dias 10/2/2026 e 18/02/2026.

   g. Será interditada a Rua Duque de Caxias no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

   h. Será proibido o estacionamento da Rua Leuenroth entre a esquina da Padaria da Campesina até a esquina com saída no viaduto das 23h59 min do dia 12/2/2026 às 23h59min do dia 18/2/2026.

   i. Será proibido o estacionamento na Av. Campesina Friburguense entre a esquina da Padaria Campesina até a esquina do cruzamento com Rua Cmte. Ribeiro de Barros a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;

   j. Dos desfiles:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

i. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido entre a Rua Leuenroth até a Rua Duque de Caxias para concentração das agremiações, blocos de enredo e blocos de embalo:

1. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026.

ii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre o fim da Praça Demerval Barbosa Moreira (tendo como ponto de referência a altura da Caixa Econômica Federal) até a Rua Duque de Caxias, assim como a Rua Augusto Severo e Rua Dante Laginestra:

1. a partir das 23h59min dos dias 12/2/2026 até o dia 18/2/2026 para estacionamento e parada de veículos.

2. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 para interdição do fluxo.

iii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, Praça Presidente Getúlio Vargas, Rua Monte Líbano, Rua Farinha Filho e Rua Almirante Barroso até a Rua Aristão Pinto para dispersão e escape nos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 nos moldes descritos nos itens acima.

2. Da interdição das vias de acesso à Alberto Braune:

a. Serão interditadas parcialmente as vias de acesso à Avenida Alberto Braune, à Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas nos horários previstos no item “1.j” e seus subitens, com acesso permitido somente aos moradores.

3. Da implantação de duplo sentido de circulação (mão dupla):

a. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Augusto Severo, Rua Lopes Trovão e Rua Gonçalves Dias a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

b. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Leuenroth a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

4. Das vias com estacionamento exclusivo:

a. Haverá reserva de estacionamento exclusivo de ambulâncias e viaturas de veículos da segurança pública no trecho compreendido entre a Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas e na Rua Ariosto Bento de Mello das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

b. Haverá a reserva de estacionamento para veículos de serviço e apoio de infraestrutura na Praça Presidente Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura da Fundação Dom João VI das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

c. Haverá a reserva de estacionamento aos veículos afetados ao serviço de transporte público individual de passageiros (táxi) entre a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

Praça Demerval Barbosa Moreira e a Praça Presidente Getúlio Vargas, das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

5. Da inversão do fluxo de circulação:

    a. Haverá inversão do fluxo de circulação na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo até a Avenida Comte Bittencourt das 13h00 do dia 13/2/2025 às 23h59 do dia 18/2/2026.

ANEXO II

RAIO DE LUAR

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 18h00

- Rua José Pinheiro
- Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)
- Avenida Presidente Costa e Silva
- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida
- Avenida Alberto Santos Dumont
- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho
- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- Rua Comandante Ribeiro de Barros

- A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

BOLA BRANCA

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 18h00

- Rua Eugênio Nideck

- Rua Antônio Lopes Sertã

- Rua Álvares de Azevedo

- Avenida Emil Cleff

- Rua Mac Niven

- Haverá proibição de estacionamento em todo o trecho.

- Rua Moisés Amélio

- Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do nº 35 e o nº 111.

GLOBO DE OURO

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 23h00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- Rua Teresópolis
- Haverá interrupção de fluxo de veículos e proibição de estacionamento na área da Coopfeira – Nova Friburgo
- Rua Souza Cardoso
- Rua Salusse
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá proibição de estacionamento no lado ímpar da via e interrupções temporárias de fluxo de veículos
- Rua Francisco Miele
- O deslocamento seguirá no contrafluxo
- Avenida Dr. Galdino do Vale Filho
- Haverá interrupção temporária das vias de acesso à avenida
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

UNIDOS DO IMPERADOR

14/2/2026

Horário de saída do barracão: 5h00

- Rua Cândido Pardal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- Rua Uruguaiana
- Avenida Júlio Antônio Thurler
- Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento
- Alameda Barão de Nova Friburgo
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)
- Avenida Conselheiro Julius Arp
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso, a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do “Espaço Arp” até o nº 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento.
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária pra a travessia até o ponto de posicionamento.
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento da altura do nº 3 ao nº 17 até o término do evento.

IMPERATRIZ DE OLARIA

14/2/2026

Horário de saída do barracão:15h00

- Rua Manoel Lourenço Sobrinho
- Haverá interrupção parcial de fluxo de veículos e proibição de estacionamento
- Rua Prefeito Gustavo Lira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento a partir da altura do nº 89
- Avenida Júlio Antônio Thurler
- Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento
- Alameda Barão de Nova Friburgo
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)
- Avenida Conselheiro Julius Arp
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do “Espaço Arp” até o nº 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

UNIDOS DA SAUDADE

14/2/2026

Horário de saída do barracão: 23:59

- Travessia na Rua Álvares de Azevedo (RJ 116)
- Rua Mac Niven
- Haverá proibição de estacionamento e parada em todo o trecho
- Rua Moisés Amélio

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do nº 35 ao nº 111

- Avenida Alberto Braune

ALUNOS DO SAMBA

15/2/2026

Horário de saída do barracão: 8h00

- Rua Albertino Quadro Gama

- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da via. Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento

- Rua Clarindo da Rosa Teixeira

- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da via. Haverá proibição de estacionamento e parada e interrupção do fluxo de veículos. O fluxo de veículos com destino ao bairro de Conselheiro Paulino e adjacências será desviado para a Avenida Governador Roberto Silveira

- Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)

- Avenida Presidente Costa e Silva

- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida

- Avenida Alberto Santos Dumont

- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho

- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida

- Praça Marcílio Dias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

VILAGE NO SAMBA

15/2/2026

Horário de saída do barracão: 13h00

- Rua Antônio Gaiser
- Haverá proibição de estacionamento em toda a extensão da via
- Rua Coronel Laudemiro das Mercês Ferreira
- Haverá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 18 ao nº 94
- Rua João Pinto Faria
- Haverá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 1 ao 85
- Avenida Engenheiro Hans Gaiser
- Haverá interrupção temporária do fluxo de veículos
- Avenida Presidente Costa e Silva
- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida
- Avenida Alberto Santos Dumont
- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho
- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

- Praça Marcílio Dias

- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento

- Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30296/m7MwGEVwK9tb3XxUbhSZVAmX2hnu5qMY.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0775d269-cb82-4822-bd86-3ef43308d5bc

PORTARIA Nº 02/2026/SEMU

Torna pública a vedação de parada e estacionamento, bem como interdição de via para os preparativos do Carnaval 2026, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação e regularização do tráfego de veículos no período constante do Carnaval 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a proibição de parada e estacionamento nas vias descritas, bem como dar publicidade à interdição que se fará:

§1° Fica proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune, lado ímpar, Centro, das 23h00 do dia 09 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

§2° Fica proibido o estacionamento e parada de veículos na Praça Getúlio Vargas da Usina Cultural Energisa até a entrada da Fundação D. João IV das 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 2º Será interditada a Rua Oliveira Botelho, Centro, e proibida a parada e estacionamento de veículos a partir das 22h do dia 09 de fevereiro de 2025 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 4º Será interditada a Praça Demerval Barbosa Moreira entre o colégio IENF a testada da Rua Dante Laginestra, Centro, e proibida a parada e estacionamento de veículos a partir das 22h do dia 09 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 5º Será interditada parcialmente a Av. Alberto Braune entre a testada da Rua Gonçalves Dias a testada da Rua Modesto de Mello, Centro, e proibida a parada e estacionamento de veículos a partir das 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até 18 de fevereiro de 2026 ou até a edição de portaria que disponha em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

Nova Friburgo, 9 de February de 2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8f690bdb-3813-4d97-839e-2ad36fd03e30

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-09T20:00:00-0300